



PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 284º/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, ALESSANDRO OTONE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PRO-LAR COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.458.842/0001-30.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO		1,00	UN	2.357,35	2.299,00
1/2	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO		1,00	UN	2.660,22	2.399,00
TOTAL VENCEDOR						4.698,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO de COCALZINHO DE GOIÁS-GO, aos 31/07/2023.

ALESSANDRO OTONE BARCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

ALESSANDRO OTONE BARCELOS
PREFEITO MUNICIPAL